CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PRAÇA MINAS GERAIS Nº 89 – CENTRO HISTORICO • Mariana/MG • CEP: 35.420-000.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 72
EM 23/06/26 12:16
Brenda Rassoni

PORTARIA Nº 72 /2026

DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA PARA FORMAR COMISSÃO ESPECIAL PARA ABASTECER O SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO, PARA AS DEVIDAS PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADES DE TODOS OS ATOS EMANADOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, e na forma da Lei, atendendo ao que fora consignado em reunião de trabalho e para que possamos nos manter em consonância com o Ministério Público em tratativas anteriormente delineadas acerca das publicidades institucionais e suas variações, entendendo que todos os setores citados abaixo dispõe de funcionários capazes para o trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores desta Câmara Municipal para abastecimento de informações, apresentação de documentos elaborados pelo setor competente, acompanhamento e tudo mais que se fizer necessário para que o SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO, passe a funcionar de forma plena, divulgando todas as informações e atos emanados deste Poder Legislativo, como abaixo informa:

a) – PROCURADORIA DO LEGISLATIVO E ATOS JUDICIAIS – SERVIDORA – BEATRIZ GOUVEIA DE CARVALHO LIZARDO.

b) - CONTROLADORIA DO LEGISLATIVO – SERVIDORA – ALCIONE RODRIGUES PEREIRA.

c) – DIVISÃO DE CONTRATOS, PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SERVIDORA – ISABELA CRISTINA DIONÍSIO SOUZA

d) – DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CONTABÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIO – SERVIDOR – MARCOS ANTONIO DA SILVA.

e) – DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL E RH – SERVIDORA - TATIANA LUCIA DE CASTRO MAGALHÃES.

f) – OUVIDORIA DO LEGISLATIVO – SERVIDOR - FLÁVIO GERALDO ARLINDO RIBEIRO.

g) – DIVISÃO DE TRANSPORTES E FROTA – SERVIDOR - WANDERLY SOARES DA SILVA.

h) – CORREGEDORIA DO LEGISLATIVO – SERVIDORA - ELISA LOBO PEREIRA.

i) – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇOES INSTITUCIONAIS – SERVIDORA - BRUNA SILVA SANTOS XAVIER GOMES.

j) – SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E SETOR DE PROTOCOLO – SERVIDORA – PATRICIA DA COSTA GOMES.

I) - DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO DE ATAS DO PODER LEGISLATIVO – SERVIDORA YARA GABRIELA MARTINS ESTEVAM BUENO.

Art. 2º - Mando portanto, que a cumpram e a façam cumprir como nesta se contém.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 23 de junho de 2026.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2026.06.23 12:15:17 -03'00'

Vereador – EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Mariana